

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT (Estado da Bahia), Roberto Alcântara de Souza, construção de rotatórias e de redutores de velocidade na BR-349, município de Serra do Ramalho-BA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Roberto Alcântara de Souza, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT (Estado da Bahia), a construção de três rotatórias e de redutores de velocidade na BR-349, trecho de acesso aos Eixos 01 (ímpar), 03 e 04, município de Serra do Ramalho.

JUSTIFICATIVA

O município de Serra do Ramalho vem sendo beneficiado com grandes ações do Governo do Estado da Bahia e uma das conquistas dos munícipes é a pavimentação asfáltica do Eixo 01 (Ímpar), ligando a BR-349 até a Agrovila 9. O Eixo 02 (par) além de já ser pavimentado com asfalto também possui uma rotatória, porém, os eixos 03 e 04 além de não serem pavimentados com asfalto não possuem rotatórias e nem redutores de velocidade na BR-349.

A região tem um grande potencial agrícola e boa parte da sua produção é escoada pela BR-349, sendo os Eixos acima citados, responsáveis por um grande fluxo de veículos, fluxo este, que aumentou consideravelmente após a pavimentação asfáltica do Eixo 01 (ímpar), que já teve sua obra concluída pelo Governo do Estado da Bahia.

A minha indicação de construção de rotatórias e de redutores de velocidade na BR-349, trechos de acesso aos Eixos 01, 03 e 04 no município de Serra do Ramalho, tem a finalidade de oferecer mais segurança aos que ali trafegam, tendo em vista o alto índice de acidentes que ocorrem nos locais citados por falta de sinalização adequada.

Ante o exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT (Estado da Bahia) a construção de rotatórias e redutores de velocidade na BR-349, acesso aos Eixos 01, 03 e 04, município de Serra do Ramalho-BA.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

EURES RIBEIRO